



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076 CNPJ 72.540.578/0001-41

## PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

**- Projeto de Lei N.º 1140/2023 – Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio moradia e auxílio alimentação aos médicos vinculados ao Programa Mais Médicos e dá outras providências.

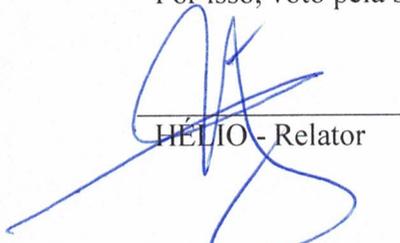
### I - RELATÓRIO:

O presente projeto de lei visa o cumprimento do quanto estabelecido na Portaria N.º 30, de 12 de fevereiro de 2014 e na Portaria N.º 300, de 05 de outubro de 2017, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia e alimentação pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, nos termos da Portaria Interministerial n.º 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013.

### II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.

  
HÉLIO - Relator

### III – PARECER:

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei N.º 1140/2023**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo se reveste de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2023.

Vereadores presentes:

**Presidente:** Hélio Belter .....

**Secretário:** Sérgio Magalhães da Silva .....

**Membro:** Rosângela Munhos Fernandes .....